

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

06 DE DEZEMBRO DE 2016

N.º 079

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, **BOLETIM OFICIAL N.º 077, PUBLICADO NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016,** solicito providencias de V. Sa. no sentido de determinar a seguinte:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
213/2016	Associação de Futebol Nova Divinéia	SUB- 17	Nova Divinéia	206

LEIA-SE:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
213/2016	Associação de Futebol Nova Divinéia	SUB- 17	Nova Divinéia	206 e 213 § 2º
	Associação E. C. E. e Recreativa Jaboatão	SUB-17	Assecerj	206 e 213 § 2º


Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLÁUDIO PESSANHA VELOSO
Presidente do TJD/PE.